



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 389 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

Versão compilada

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 470 de 27 de dezembro de 2023.

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo n° 19.00.1000.0006382/2023-04, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Requisitar, a contar de 14 de dezembro de 2023, o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, especialmente no Laboratório de Projetos do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo total de suas atribuições na origem.~~

~~Art. 1º Requisitar, a contar de 14 de dezembro de 2023, o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, especialmente no Laboratório de Projetos do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas atribuições na origem. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 393 de 28 de novembro de 2023).~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 14 de novembro de 2023.~~

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS